



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 787 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a transformação de Funções Gratificadas do Executivo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo está autorizado a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, nos termos do art. 7º da Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º. As Funções Gratificadas do Executivo mencionados na Tabela I, ficam transformados, sem aumento de despesa, nos cargos em comissão constantes da Tabela II.

Tabela I - cargos criados pela Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2009

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
07	FGE-2	300,00	2.100,00

Tabela II - cargos transformados

Quantidade	Cargo	Valor R\$	Valor total R\$
03	FGE-5	700,00	2.100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de janeiro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita